



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial – PEC 357-A/2001 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA
CADERNOS ESCOLARES**

Câmara dos Deputados - Serviço de Comissões Especiais
Anexo II - Sala 170 A – Brasília/DF - Cep: 70.160-900
tel. (0xx61) 3216-6287 / fax (0xx61) 3216-6225

REQUERIMENTO

Solicita prorrogação do prazo
da Comissão

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por 25 (vinte e cinco) sessões ordinárias, o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à *Proposta de Emenda à Constituição nº 357-A, de 2001, do Senado Federal*, que "altera a alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para instituir imunidade tributária para cadernos escolares" (*Imunidade Tributária para Cadernos Escolares*).

Sala das Comissões, em de maio de 2010.

Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT/AP)
Presidente